

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO – BOLSA CAPES

EDITAL 018/2026

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), nesta capital, Estado de Minas Gerais, comunica que serão abertas as inscrições destinadas ao preenchimento de bolsa CAPES do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

► mestrado.cmmg.edu.br

► felumaconcursos.org.br

CRONOGRAMA	
Período de inscrição e envio da documentação obrigatória (ANEXO A)	14/07/2026 até às 17hs do dia 31/07/2026
Envio da documentação da Carta de disponibilidade e interesse do(a) candidato(a) (ANEXO B)	14/07/2026 até às 17hs do dia 31/07/2026
Período de envio da documentação da Análise Socioeconômica	14/07/2026 até às 17hs do dia 31/07/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	14/07/2026 até às 23h59min do dia 31/07/2026
Publicação da lista preliminar das inscrições	04/08/2026
Recurso contra indeferimento de inscrição	05/08/2026
Publicação da lista definitiva das inscrições deferidas	06/08/2026
Publicação do resultado preliminar dos critérios	10/08/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Socioeconômica	10/08/2026
Recursos contra a somatória de notas	11/08/2026
Recursos contra o resultado preliminar da Análise Socioeconômica	11 e 12/08/2026
Publicação do Resultado Definitivo da Análise Socioeconômica	15/08/2026
Resultado Final	15/08/2026

1. DO OBJETIVO

- 1.1.** Realizar processo de seleção para a concessão de bolsas de Mestrado exclusivamente para candidatos matriculados no Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde – 1º Semestre de 2026 (Edital nº 040/2025).
- 1.2.** A concessão de bolsas visa incentivar a dedicação às atividades de ensino, pesquisa e formação acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento de projetos científicos de qualidade que resultem em dissertações relevantes para a área da saúde. Além disso, busca-se fortalecer a produção científica, promover a excelência acadêmica e consolidar o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS-FCMMG) como um espaço estratégico de formação de recursos humanos qualificados, alinhado às diretrizes da CAPES e às demandas da sociedade.

2. DAS BOLSAS

- 2.1.** Será disponibilizada 1 (uma) bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com remuneração bruta de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.
- 2.2.** A FCMMG se reserva ao direito de ampliar o número de bolsas ofertadas, dentro do período de validade do processo seletivo, conforme previsto no item **14.11** deste Edital, e de acordo com a disponibilização.
- 2.3.** O preenchimento de bolsa ofertado obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos, não implicando, necessariamente, o preenchimento das bolsas oferecidas.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1.** Poderão se candidatar a bolsa ofertada neste Edital, os candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - 3.1.1.** Ter sido aprovado no Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde – 1º semestre de 2026 (Edital nº 040/2025).
 - 3.1.2.** Estar regularmente matriculado no Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da FCMMG.
 - 3.1.3.** Apresentar disponibilidade para dedicação às atividades acadêmicas conforme plano de trabalho individual validado pelo orientador, que deverá ser apresentado pelo candidato conforme item **7** deste Edital.
 - 3.1.4.** Caso possua vínculo empregatício, apresentar declaração formal de compatibilidade de carga horária, conforme previsto nas normas da CAPES (Portaria nº 76/2010 e atualizações).
 - 3.1.5.** Possuir Currículo Lattes atualizado a partir de 30 de junho de 2026.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** Antes de se inscrever, o candidato deverá ler o Edital e seus Anexos, verificar atentamente a todos os requisitos e enviar a documentação exigida nos **ANEXOS A** e **B** e realizar o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital.

- 4.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entrar no Portal do Candidato, disponibilizado na página da Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br), realizar o cadastro e acessar com o e-mail e senha cadastrados. Em seguida, deverá selecionar o processo seletivo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO ACADÊMICO – BOLSA CAPES - EDITAL 018/2026**, realizar o preenchimento do formulário de inscrição e anexar **obrigatoriamente**, todos os documentos listados no **ANEXO A** deste Edital.
- 4.3.1.** Os documentos relacionados no **ANEXO A (Documentos Obrigatórios)** deste Edital são de caráter obrigatório para o deferimento da inscrição.
- 4.3.2.** Os documentos relacionados no **ANEXO B (Carta de Disponibilidade e Interesse do(a) Candidato(a))** deste Edital, são de caráter opcional para pontuação no Processo Seletivo.
- 4.4.** A inscrição do candidato será **indeferida** caso não seja efetuado o pagamento da taxa de inscrição dentro do período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital e/ou se um (ou mais) documento obrigatório estiver ausente, ilegível, incompleto ou fora dos padrões definidos no **ANEXO A**.
- 4.5.** As inscrições serão consideradas deferidas somente após o pagamento da taxa de inscrição, conforme item 5 deste Edital e envio dos documentos previstos no item 8 deste Edital.
- 4.6.** O candidato poderá visualizar o resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições por meio de acesso individual no Portal do Candidato, disponível na página da Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br), no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 4.7.** O formulário de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 4.8.** O candidato que desejar ser identificado pelo nome social deverá enviar solicitação por meio do endereço eletrônico cadastrado na inscrição, para o e-mail processosseletivos@feluma.org.br até o último dia de inscrição previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 4.9.** As informações constantes no formulário de inscrição, bem como o correto preenchimento do requerimento e a veracidade dos dados fornecidos são de exclusiva responsabilidade do candidato. A FCMMG exime-se de quaisquer atos e/ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto.
- 4.10.** Todos os documentos, obrigatórios ou opcionais, que possuem qualquer informação no verso devem ser enviados frente e verso.
- 4.11.** A FCMMG não se responsabiliza por quaisquer problemas na inscrição via internet, motivado por erro no preenchimento do formulário de inscrição e/ou falhas na comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, inclusive no que se refere ao envio dos documentos do **ANEXO A** e do **ANEXO B**, eventuais equívocos provocados no processamento do boleto por operadores das instituições bancárias, bem como falhas de impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo.
- 4.12.** Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, em qualquer etapa do Processo Seletivo, determinará o cancelamento da inscrição e/ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e penais cabíveis.
- 4.13.** Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como de eventuais

aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

- 4.14.** As comunicações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br) e/ou enviadas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a FCMMG por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite ao candidato a verificação da comunicação.
- 4.15.** Poderá haver cancelamento deste Processo Seletivo em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a FCMMG comunicará o fato aos candidatos por meio de divulgação na página da Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br). Em até 20 (vinte) dias úteis subsequentes à data de divulgação do comunicado de cancelamento, os candidatos poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga, por meio de envio de e-mail para o endereço processosseletivos@feluma.org.br.
- 4.16.** Em caso de cancelamento do Processo Seletivo, a FCMMG, poderá publicar novo Edital, estabelecendo critérios diferentes para seleção de candidatos destinados ao preenchimento das vagas ofertadas para o Processo Seletivo.

4.17. AS INSCRIÇÕES SERÃO INDEFERIDAS SE:

- 4.17.1.** A documentação obrigatória (**ANEXO A**) estiver incompleta, ilegível ou for enviada fora do período estipulado no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 4.17.2.** Não constar pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 4.17.3.** Não for observada qualquer disposição deste Edital.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1.** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e poderá ser paga por meio da emissão do boleto bancário (pagável em toda rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição) ou PIX, imprerivelmente, até o último dia de inscrição disposto no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 5.2.** Não haverá isenção da taxa de inscrição para este Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- 5.3.** A data de vencimento do boleto bancário será para 02 (dois) dias após a data de sua emissão. Caso o candidato perca a data do pagamento, poderá imprimir novo boleto até o último dia de inscrição no Portal do Candidato disponibilizado na página da Feluma Concursos www.felumaconcursos.org.br, no menu "Pagamento da Inscrição", observando o prazo limite previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital. **IMPORTANTE:** O boleto emitido no último dia de inscrição deverá ser pago no mesmo dia, conforme o **período de pagamento da taxa de inscrição estabelecido no CRONOGRAMA desse edital**. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o **pagamento da taxa de inscrição após o período previsto**.
- 5.4.** Somente será processado e validado o pagamento da taxa de inscrição após a confirmação do pagamento do valor total da taxa de inscrição.
- 5.5.** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos sejam efetuados após a data estabelecida no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 5.6.** A FCMMG não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários decorridas de mecanismos mal-intencionados como vírus ou *malwares*, ocasionando

a não quitação do boleto bancário.

- 5.7. Não serão considerados os agendamentos de pagamentos que, por qualquer motivo, não forem efetivados dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.8. Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, exceto para os casos previstos no item 4.15 deste Edital.
- 5.9. Não serão aceitas inscrições e/ou pagamentos condicionados e/ou extemporâneos, cartão de débito, cartão de crédito, depósitos, transferências, TED, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 5.10. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento do boleto bancário deverá ser antecipado ou realizado por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo disposto no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 5.11. Após 48 horas do pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá acompanhar o status do seu pagamento no Portal do Candidato, no menu "Pagamento da Inscrição". Caso não conste o pagamento, o candidato deverá entrar em contato com a Feluma Concursos, por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br para verificação do ocorrido.

6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 6.1. O candidato deverá, durante o preenchimento do formulário de inscrição dentro do Portal do Candidato disponível na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br), **anexar em formato PDF em um único arquivo** os documentos relacionados no item 6.1.6, no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital.
 - 6.1.1. Não será aceita, em hipótese alguma, documentação física, encaminhada pessoalmente, por e-mail, pelos Correios ou por qualquer outro meio.
 - 6.1.2. Após o período estipulado no **CRONOGRAMA** deste Edital, nenhum documento poderá ser alterado ou acrescido.
 - 6.1.3. **O candidato que não apresentar a documentação solicitada completa no período informado no CRONOGRAMA deste Edital, terá a Análise Socioeconômica indeferida, e será eliminado deste Processo Seletivo.**
 - 6.1.4. A responsabilidade pela conferência do documento, envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.
 - 6.1.5. A concessão da bolsa seguirá os critérios de renda previstos no artigo 19, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021.
 - 6.1.6. Para análise socioeconômica, serão exigidas as cópias legíveis dos seguintes documentos para todo o grupo familiar:
 - 6.1.6.1. Carteira de Identidade, CPF e carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, apresentar cópia da Certidão de Nascimento.
 - 6.1.6.2. Comprovante de endereço em nome de cada um dos integrantes do grupo familiar.
 - 6.1.6.3. Três últimos contracheques, em caso de recebimento de comissões ou horas extras, dos seis últimos meses.

- 6.1.6.4.** Comprovante do pagamento de benefício – aposentadoria / auxílio-doença / pensão, emitido no site (www.gov.br) - Extrato de Pagamento de Benefício.
- 6.1.6.5.** Trabalhador autônomo ou profissional liberal, rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020.
- 6.1.6.6.** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIR do último exercício fiscal, completa acompanhada do Recibo de Entrega.
- 6.1.6.7.** Em caso de isento, deverá apresenta a consulta emitida no site (www.gov.br).
- 6.1.6.8.** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica –IRPJ do último exercício, completa acompanhada do Recibo de Entrega e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício.
- 6.2.** Toda a documentação referente à seleção dos bolsistas assim como a avaliação do desempenho no curso, deverá ficar à disposição da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG).
- 6.3.** A visita domiciliar pode ocorrer como parte da análise do processo de concessão.
 - 6.3.1.** O candidato deverá acessar o Portal do Candidato disponível da página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br), no menu “Minhas Inscrições” deverá clicar na opção “**Dados da Inscrição**” para visualizar a avaliação dos documentos enviados, no prazo previsto conforme **CRONOGRAMA** deste Edital.
 - 6.3.2.** Após a apreciação de eventuais recursos do item **10.4** deste Edital (vide item “10. Dos Recursos” deste Edital), a avaliação final dos documentos enviados estará disponível para acesso individual, nos menus “Minhas Inscrições” e “Recursos”, no Portal do Candidato disponível na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br) conforme **CRONOGRAMA** deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1.** Este Processo Seletivo será realizado em 3 (três) critérios, todos de caráter classificatório conforme especificados no quadro abaixo.

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO	FORMA DE AVALIAÇÃO
1. Análise de Currículo	até 40 pontos	Consistirá da nota obtida no Processo Seletivo Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde 2026 / 1º Semestre (Edital 040/2025).	A pontuação corresponderá à nota final obtida pelo candidato na Análise de Currículo do Processo Seletivo Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde 2026 / 1º Semestre (Edital 040/2025).

2. Análise Socioeconômica	até 50 pontos	Consistirá na análise dos documentos do grupo familiar previstos no item 6.1.6 deste Edital. Toda a documentação referente à seleção dos bolsistas assim como a avaliação do desempenho no curso, deverá ficar à disposição da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG).	A classificação dos candidatos será realizada em ordem crescente da renda per capita, priorizando-se aquelas com menor valor. Ressalta-se que, para fins deste processo, entende-se por renda per capita familiar o somatório da renda bruta mensal individual, dividido pelo número total de pessoas da família.
3. Carta de disponibilidade e interesse do(a) candidato(a)	até 10 pontos	Consistirá na análise da carta de disponibilidade e interesse, no qual o candidato deverá expor suas motivações e a importância da bolsa para seu percurso acadêmico e profissional. O candidato deverá apresentar as justificativas que demonstram sua adequação à bolsa. Avaliação da carta de disponibilidade e interesse do(a) candidato(a) com base no formulário padrão previsto no ANEXO B .	O candidato deverá durante o período informado no CRONOGRAMA deste Edital, enviar pelo Portal do Candidato, por meio do menu "Avaliação Curricular", na opção CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A).

- 7.2.** A banca examinadora dos documentos será composta por membros do corpo docente da FCMMG com credenciamento no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde.

8. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO (ANEXO A)

- 8.1.** As inscrições e o envio da documentação do **ANEXO A** (Documentos Obrigatórios) serão realizados exclusivamente pela internet no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital.

8.2. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO ANEXO A (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS):

- 8.2.1.** O candidato deverá, durante o preenchimento do formulário de inscrição dentro do Portal do Candidato disponível na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br), anexar cópia dos documentos relacionados no **ANEXO A** (Documentos Obrigatórios), no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital.

- 8.2.1.1.** Não será aceita, em hipótese alguma, documentação física, encaminhada pessoalmente, por e-mail, pelos Correios ou por qualquer outro meio.

- 8.2.1.2.** Após o período estipulado no **CRONOGRAMA** deste Edital, nenhum documento poderá ser alterado ou acrescido.

- 8.2.2.** Os documentos relacionados no **ANEXO A** (Documentos Obrigatórios) deste Edital são de **caráter obrigatório** para o deferimento da inscrição.
- 8.2.3.** A qualquer momento, a comissão avaliadora da FCMMG, poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais enviados no **ANEXO A** (Documentos Obrigatórios) para verificação de sua autenticidade.
- 8.2.4.** Orientações gerais para a postagem dos documentos:
- 8.2.4.1.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF.
- 8.2.4.2.** Para cada item, os documentos deverão ser anexados em um único arquivo. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo. A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.
- 8.2.4.3.** Todos os documentos, que possuem qualquer informação no verso devem ser enviados frente e verso.
- 8.2.4.4.** Para o **ANEXO A** (Documentos Obrigatórios), o documento apresentado pelo candidato que não estiver de acordo com o item correspondente, que esteja incompleto, que tenha conteúdo inexato ou ilegível, não será considerado para o deferimento da inscrição. Não será considerado, ainda, arquivo corrompido que não seja possível realizar a conferência do seu conteúdo.
- 8.2.4.5.** Recomenda-se que toda documentação do **ANEXO A**, inclusive as que serão retiradas de sites alheios ao controle da FCMMG, sejam providenciadas com antecedência a fim de que seja cumprida a postagem completa dos documentos dentro do período estipulado no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 8.2.4.6.** A FCMMG não se responsabiliza, por sites alheios que estejam fora do ar ou instáveis, que ocasione o não cumprimento quanto ao envio dos documentos do **ANEXO A** no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital.

9. DO ENVIO DA CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A)

- 9.1.** O envio da documentação do **ANEXO B (CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A))**, também será realizado exclusivamente pela internet no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 9.1.1.** Todas as orientações e critérios de pontuação encontram-se disponíveis no item **7.1** deste Edital.
- 9.2. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO ANEXO B (CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A)):**
- 9.2.1.** **Preenchido o formulário de inscrição**, o candidato deverá, no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital, acessar o menu **"Avaliação Curricular"**, dentro do Portal do Candidato disponível na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br), e anexar cópia do documento relacionado no **ANEXO B (CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A))** deste Edital, no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital e cumprindo as orientações descritas no item **9.2.4** deste Edital.



- 9.2.1.1.** Não será aceita, em hipótese alguma, documentação física, encaminhada pessoalmente, por e-mail, pelos Correios ou por qualquer outro meio.
- 9.2.1.2.** Após o período estipulado no **CRONOGRAMA** deste Edital, nenhum documento poderá ser alterado ou acrescido.
- 9.2.2.** Os documentos relacionados no **ANEXO B (CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A))** deste Edital, são de **caráter opcional**, ou seja, não gera indeferimento da inscrição, no entanto, serão avaliados para pontuação no Processo Seletivo.
- 9.2.3.** A Comissão avaliadora da FCMMG fará a avaliação dos documentos enviados pelo candidato e poderá, a qualquer momento, solicitar o documento original enviado no **ANEXO B (CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A))**, para verificação de sua autenticidade.
- 9.2.4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A POSTAGEM DOS DOCUMENTOS:**
- 9.2.4.1.** O documento anexado deverá, obrigatoriamente, ser no formato PDF.
- 9.2.4.2.** O documento deverá ser anexado em um único arquivo. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo. A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.
- 9.2.4.3.** Todos os documentos que possuem qualquer informação no verso devem ser enviados frente e verso.
- 9.2.4.4.** Todas as referências aos prazos dos documentos (de validade ou de tempo de serviço, por exemplo) terão como referência o último dia de inscrição.
- 9.2.4.5.** Para o **ANEXO B (CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A))**, o documento inserido indevidamente no item que não condizer com aquela atividade, for anexado em item trocado ou que tenha conteúdo inexato ou ilegível, não será contabilizado para pontuação. Não será considerado, ainda, arquivo corrompido que não seja possível realizar a conferência do seu conteúdo.
- 9.2.4.6.** A FCMMG não se responsabiliza, por sites alheios que estejam fora do ar ou instáveis, que ocasione o não cumprimento quanto ao envio do documento do **ANEXO B (CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A))** no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 9.2.5.** O candidato deverá acessar o Portal do Candidato disponível da página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br), no menu "Avaliação Curricular" deverá clicar na opção "**ANEXO B - CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A))**" para visualizar a avaliação dos documentos enviados, no prazo previsto conforme **CRONOGRAMA** deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os eventuais recursos poderão ser interpostos conforme **CRONOGRAMA** deste Edital, nas seguintes situações:

10.1.1. Contra o indeferimento da Inscrição.

10.1.2. Contra o resultado preliminar da Análise Socioeconômica.

10.1.3. Contra o somatório de notas.

10.2. O candidato deverá acessar o Portal do Candidato para cada situação especificada no item **10.1**, conforme os prazos previstos no **CRONOGRAMA** deste Edital e preencher os dados solicitados no menu "Recursos" de forma clara, consistente e objetiva, respeitando o limite máximo de 2.000 (dois mil) caracteres no campo disponível para redigir o recurso.

10.3. PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAR A INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

10.3.1. O candidato deverá seguir as orientações do item **10.2** deste Edital, e poderá, ainda, inserir nova documentação exigida no **ANEXO A** deste Edital.

10.3.2. Caberá substituição e/ou acréscimo de documentação da inscrição no período estipulado para este recurso.

10.4. PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAR A INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE SOCIOECONÔMICA:

10.4.1. O candidato deverá seguir as orientações do item **10.2** deste Edital, e poderá, ainda, inserir nova documentação exigida no item **6.1.6** deste Edital.

10.5. PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAR A INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O SOMATÓRIO DE NOTAS:

10.5.1. O candidato deverá seguir as orientações do item **10.2** deste Edital.

10.5.2. Caberá recurso contra o somatório de notas caso o candidato tenha qualquer discordância em relação a nota atribuída. Os recursos terão caráter dissertativo-argumentativo.

10.6. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS:

10.6.1. Serão indeferidos os recursos interpostos sem fundamentação técnica e também os que não tenham relação com a área e assunto da questão em recurso.

10.6.2. Os recursos deverão ser individuais. Não serão analisados recursos coletivos ou argumentos idênticos aos de outros candidatos.

10.6.3. Cada recurso deve referir-se a apenas um pedido, questão ou nota. Recursos que mencionem dois ou mais pedidos, questões ou notas serão indeferidos.

10.6.4. Cada candidato só poderá apresentar um recurso por pedido, questão ou nota. Caso o candidato apresente mais de um recurso referente ao mesmo pedido, questão ou nota, será avaliado apenas o último recurso postado, de acordo com o horário registrado pelo sistema, e todos os anteriores serão indeferidos.

10.6.5. Não será aceita, em hipótese alguma, documentação física, encaminhada pessoalmente, pelos Correios, por e-mail ou por qualquer outro meio para fins de interposição de recursos.

10.6.6. Os recursos realizados fora do prazo estipulado no **CRONOGRAMA** deste Edital não serão considerados.

10.6.7. A FCMMG não se responsabiliza por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores

utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis.

10.6.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado nos itens **10.3**, **10.4** e **10.5** deste Edital.

10.6.9. Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

10.6.10. O resultado dos recursos terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

10.6.11. Do resultado final deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza ou espécie.

10.7. Os resultados dos recursos serão divulgados conforme **CRONOGRAMA** deste Edital.

10.7.1. Do indeferimento da Inscrição: O candidato poderá visualizar por meio de acesso individual no Portal do Candidato, bem como será publicado por meio da divulgação na página da Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br). Em caso de deferimento do recurso, o candidato poderá visualizar a alteração do status da inscrição no Portal do Candidato.

10.7.2. Do resultado preliminar da Análise Socioeconômica: O candidato poderá visualizar por meio de acesso individual no Portal do Candidato, bem como será publicado por meio da divulgação na página da Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br). Em caso de deferimento do recurso, a correção será disponibilizada por meio do resultado final.

10.7.3. Do somatório de notas: O candidato poderá visualizar por meio de acesso individual no Portal do Candidato, bem como será publicado por meio da divulgação na página da Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br). Em caso de deferimento do recurso, a nota corrigida será disponibilizada por meio do resultado final.

11. DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

11.1. Será eliminado o candidato que:

11.1.1. Deixar de apresentar qualquer documento obrigatório do **ANEXO A**, ou inserir indevidamente o documento que não estiver de acordo com o item correspondente quando anexado em item trocado ou que esteja incompleto, que tenha conteúdo inexato ou ilegível ou ainda arquivo corrompido que não seja possível realizar a conferência do seu conteúdo.

11.1.2. Não enviar a documentação referente a Análise Socioeconômica, conforme item **6.1.6** deste Edital.

11.1.3. Usar meios fraudulentos na inscrição, na apresentação dos documentos ou em qualquer momento deste Processo Seletivo.

11.1.4. Não cumprir integralmente com as normas estabelecidas em todo o teor deste Edital, seus Anexos, Adendos e Retificações.

11.1.5. Agir de forma desrespeitosa e prejudicial para o bom andamento do processo seletivo, bem como para com os membros da banca.

11.1.6. Ativa ou passivamente praticar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização da inscrição e na matrícula ou em qualquer momento deste Processo Seletivo.

11.2. Na ocorrência dos itens **11.1.3** ao **11.1.6** deste Edital, será realizado, pela FCMMG, termo de ocorrência constando a eliminação do candidato.

12. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1.** As publicações de todos os resultados deste Edital serão realizadas na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br) até às 23h59min conforme **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 12.2.** A nota final do candidato será composta pelo somatório de todos os critérios, sendo: Análise de Currículo, Análise Socioeconômica e Carta de disponibilidade e interesse do(a) candidato(a).
- 12.3.** Após observados os critérios eliminatórios deste Edital, os candidatos serão classificados, em ordem decrescente da nota final, dentro do número de bolsas ofertadas conforme item **2** deste Edital, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as bolsas oferecidas.
- 12.4.** Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos obtidos na Análise de Currículo, em seguida na Análise Socioeconômica e persistindo o empate será considerado o maior número de pontos obtidos na Carta de disponibilidade e interesse do(a) candidato(a).
- 12.5.** Persistindo o empate, o desempate será feito em favor do candidato de idade mais elevada, sendo considerada, para esse fim, a data de nascimento.

13. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

- 13.1.** Ser aprovado neste Processo Seletivo.
- 13.2.** Realizar dedicação de 20h (vinte horas) semanais para atividades de estudo e pesquisa relacionado ao Mestrado da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG).
- 13.3.** A bolsa terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do mês de matrícula do(a) aluno(a) no curso de mestrado, podendo essa data variar conforme o período de matrícula de cada discente. Considerando o ingresso da turma em abril de 2026, o recebimento da bolsa poderá ocorrer, no máximo, até março de 2028.
- 13.4.** A concessão da bolsa poderá ser cancelada em qualquer momento de sua vigência pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Edital ou pela ocorrência de outro fato previsto nas normas próprias que justifique o cancelamento.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 14.1.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 14.2.** As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos e-mails enviados aos candidatos, nos Anexos, no Portal do Candidato e na Análise da carta de disponibilidade e interesse do(a) candidato(a) constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 14.3.** As informações, orientações e publicações de todos os resultados, retificações e anexos deste Edital serão realizadas na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br) no horário compreendido até às 23h59min.
- 14.4.** As comunicações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br) e/ou enviadas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no formulário de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a FCMMG por qualquer fator de ordem

técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

- 14.5.** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, erratas, anexos, retificações ou comunicados referentes a este Processo Seletivo, que sejam divulgados na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br).
- 14.6.** A inscrição implica no compromisso do candidato em aceitar as normas estabelecidas para a realização do Processo Seletivo neste Edital, bem como em editais complementares, avisos, erratas, adendos, retificações e comunicados a serem divulgados pela FCMMG, que incorporar-se-ão a este Edital para todos os efeitos.
- 14.7.** Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do Portal do Candidato, a Feluma Concursos oferecerá serviço de suporte por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br e do WhatsApp (31) 97203-5433 de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 18h00min (horário de Brasília).
- 14.8.** Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para a realização deste Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 14.9.** A FCMMG poderá, a qualquer tempo, eliminar deste Processo Seletivo o candidato que porventura descumprir as normas ou o regulamento do presente Edital.
- 14.10.** Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação e classificação, atestados, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos neste Processo Seletivo, valendo, para esse fim, os resultados divulgados na página Feluma Concursos (www.felumaconcursos.org.br).
- 14.11.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data de publicação do Resultado Final.
- 14.12.** Não será assegurada vaga ao candidato aprovado convocado para servir às Forças Armadas e aos candidatos que se alistarem voluntariamente ao Serviço Militar.
- 14.13.** As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta do candidato, que não terá qualquer direito ao ressarcimento de despesas de qualquer natureza. A FCMMG exime-se de quaisquer despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.
- 14.14.** Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento da FCMMG e da PGCM, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.15.** Ao se inscrever para participar do presente Processo Seletivo, o candidato expressamente autoriza a FCMMG e a Feluma Concursos a realizarem o tratamento dos seus dados pessoais que serão fornecidos durante o processo seletivo e de matrícula, com a finalidade única e exclusiva de atingir o objetivo deste Edital.
- 14.16.** A FCMMG e a Feluma Concursos se comprometem a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os apenas para os fins necessários à organização, ao planejamento e à execução deste Processo Seletivo.
- 13.17.1.** O candidato, sendo o titular dos dados pessoais, autoriza a FCMMG e a Feluma Concursos a efetuar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever para participar do presente processo seletivo, declara seu expresse consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante todas as fases previstas neste Edital nos termos da legislação em vigor.
- 13.17.2.** A FCMMG e a Feluma Concursos ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados caso seja necessário para atingir o objetivo deste Edital, desde que respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação,

necessidade, livre acesso, transparência, segurança, prevenção, responsabilização e prestação de contas.

- 14.17.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e/ou de documentos e/ou pagamentos após as datas e formas estabelecidas neste Edital.
- 14.18.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela FCMMG.
- 14.19.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Permanente dos Processos Seletivos da FCMMG. A Feluma Concursos será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.

Assinado por
Marayra Inês França Coury

PROF.^a MARAYRA INES FRANCA COURY
Diretora da Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais

Assinado por
JOSE CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELH

PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Reitor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Rubrica Rubrica Rubrica Rubrica Rubrica Rubrica Rubrica Rubrica
FL MRL LTA VSO WMO MPS APA TG

ANEXO A

Documentos obrigatórios para o deferimento de inscrição

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no Portal do Candidato e **ANEXAR OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos (cópia simples do documento, frente e verso e com legibilidade):

Nº	Documento
1	Declaração do candidato que não é e não será beneficiado por qualquer outra modalidade de bolsa fomento.
2	Currículo atualizado no mínimo a partir de 30 de junho de 2026 na Plataforma Lattes do CNPq. (Não serão aceitos link para consulta, o candidato deverá anexar o documento em sua íntegra referente ao Currículo Lattes.)
3	Análise Socioeconômica (Documentos devem estar de acordo com as exigências do item 6.1.6.)

Observações:

- A falta de qualquer documento acima acarretará **indeferimento da inscrição**.
- Os documentos deverão ser enviados em **um único arquivo PDF por item**, legíveis e sem senha.
- Não serão aceitos envios fora do prazo.
- Todas as referências aos prazos dos documentos de validade terão como referência o último dia de inscrição.
- A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.
- Caso o documento obrigatório estiver ausente, ilegível, incompleto ou fora dos padrões definidos em Edital a inscrição poderá ser considerada indeferida.
- O candidato deve atentar-se para que o documento enviado não esteja protegido por senha, sendo esse motivo, passível de indeferimento da inscrição.
- Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(a) candidato(a).
- Não será considerado, ainda, arquivo corrompido e criptografado que não permita realizar a conferência do seu conteúdo.

ANEXO B

CARTA DE DISPONIBILIDADE E INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A)

Processo Seletivo de Bolsa CAPES – Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde - Edital 018/2026

DADOS DO(A) CANDIDATO(A):

Nome completo: _____

Nº de Matrícula: _____

ATIVIDADES REMUNERADAS ATUAIS

Você possui atualmente alguma atividade remunerada?

- ☐ Não possuo atividade remunerada (2,0 pontos).
- ☐ Atividade autônoma ou vínculo com carga horária de até 20 horas semanais (1,5 ponto).
- ☐ Vínculo empregatício entre 21 e 40 horas semanais (1,0 ponto).
- ☐ Vínculo empregatício superior a 40 horas semanais (0,5 pontos).

Se respondeu “Sim” acima, informe para cada atividade:

- Nome da instituição/empresa: _____
- Cargo/função: _____
- Carga horária semanal: _____ horas
- Regime de trabalho (ex: presencial, híbrido, remoto): _____

PERCENTUAL DA MENSALIDADE ATUALMENTE PAGO PELO(A) CANDIDATO(A)

Informe sua condição atual de pagamento das mensalidades do curso:

- ☐ Mensalidade integral (100% do valor) (2,0 pontos).
- ☐ Desconto de até 25% (1,5 ponto).
- ☐ Desconto entre 26% e 50% (1,0 ponto).
- ☐ Desconto superior a 50% (0,5 ponto).
- ☐ Bolsista integral ou isento de mensalidade (0 pontos).

DISPONIBILIDADE PARA O PROGRAMA

Carga horária semanal disponível para dedicação às atividades do mestrado (aulas, pesquisa, orientações de IC, produção científica etc.): _____ horas.

- ☐ ≥ 30 horas/semana (3,0 pontos).
- ☐ 20 a 29 horas/semana (2,0 pontos).
- ☐ 10 a 19 horas/semana (1,0 ponto).
- ☐ < 10 horas/semana (0 pontos).

2. JUSTIFICATIVA (ATÉ 10 LINHAS)

Use este espaço para apresentar, de forma breve, as razões pelas quais solicita a bolsa, considerando aspectos como: impacto da bolsa na sua permanência no curso, situação financeira, dedicação ao projeto, entre outros.

Pontuação máxima na justificativa: 2,0 pontos (a ser atribuída pela comissão com base na justificativa).

Durante a vigência da bolsa, comprometo-me a participar ativamente das atividades acadêmicas e científicas do Programa, incluindo projetos de pesquisa, atividades de extensão, orientação de iniciação científica, produção científica, participação em eventos acadêmicos e demais ações institucionais vinculadas ao Programa de Pós-Graduação.

- ☐ Sim (1,0 ponto).
- ☐ Não (0 pontos).

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou falsidade poderá implicar em desclassificação do processo seletivo ou cancelamento da bolsa.

Assinatura digital do(a) candidato(a)